



**ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Deputado Renzo Vasconcelos**

**INDICAÇÃO Nº /2022**

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII e 174, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte INDICAÇÃO: “Adoção das providências necessárias para o calçamento rural no patrimônio da Penha, no município de Nova Venécia”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado a adoção das providências necessárias para o calçamento rural no patrimônio da Penha, no município de Nova Venécia, tendo em vista a necessidade de atender as demandas relacionadas a locomoção de pessoas no município supracitado.

Nesse sentido, certo do apoio do Governador do Estado e na certeza de ser de extrema relevância da presente indicação, venho clamar aos nobres deputados que a aprovelem em todos os seus termos, para que o Governo do Estado tome as providências pertinentes.

**RENZO VASCONCELOS**

**Deputado Estadual**

